

**ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE
2014.=====**

PRESIDÊNCIA: Vereador André Batista - Presidente. **HORÁRIO:** 18 horas e 15 min. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença dos Senhores Vereadores: André Batista, Irmão Valdete, Darlei Silva, Edílson Mariano, Eliezer Cruz, Julbertina Ornelas e Maria Valdiza. Ausente os Vereadores: Valério Cipó e Daisy Ferreira Netto. Tendo em vista a ausência da senhora 1ª Secretária, o Vereador Darlei Silva, 2º Secretário assumiu a secretaria. Foi feita a leitura do texto bíblico em João 3:16-21. **1ª PARTE:** O Senhor 2º Secretário pediu ao Senhor Presidente para designar outro vereador para ler as atas e as correspondências. O Senhor Presidente designou a Vereadora Julbertina Ornelas, que procedeu a leitura da ata da 40ª reunião ordinária, tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pelo Senhor Presidente. Foi lida também a ata da 3ª reunião especial, tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pelo Senhor Presidente. **CORRESPONDÊNCIAS e COMUNICAÇÕES:** Convite do Consórcio Cemig-CEB (UHE Queimado) – Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda, com apoio das Secretarias do Meio Ambiente e Saúde, CRAS e SANECAB, para participarem do curso de capacitação de agentes municipais a realizar-se no dia 10/12/2014, com carga horária de 8 horas, início às 8 horas e término às 17 horas, na Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG. Ofício/Gabin n°245/2014 do Prefeito Municipal que encaminha cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – R.R.E.O, relativo ao 5º bimestre do exercício 2014, enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através do SIACE/LRF, data base: 31.10.2014. Mensagem n°39, de 2 de dezembro de 2014, que encaminha o Projeto de Lei n°040/2014, de autoria do Prefeito Municipal, *que reinstitui e restaura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providencias*. O Senhor Presidente leu ofício n°009/2014 do Diretor da Executiva da Associação das Câmaras Municipais do Noroeste de Minas – ACANOR, Senhor Charles Queiroz Ulhoa, comunicando que no dia 25/11/2014, no auditório da AMNOR, aconteceu a reunião de instalação da ACANOR, com a participação das Câmaras Municipais de: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Cabeceira Grande, Dom Bosco, João Pinheiro, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Unaí e Uruana de Minas. Na **APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES:** O Senhor Presidente apresentou a Indicação n°014/2014, de sua autoria. **PRONUNCIAMENTOS:** O Vereador Irmão Valdete parabenizou o Vereador Edílson pela sua eleição ao cargo de Presidente. Dizendo que antes da eleição ele havia falado que considerava justo ter um presidente que residisse na sede do Município, tendo em vista que já tiveram dois presidentes que

morava em Palmital. Parabenizou o Vereador André Batista pelo excelente trabalho realizado como Presidente neste ano de 2014. O Vereador disse que desejava que o Vereador Edílson aproveitasse o mandato de presidente para conseguir mais recursos para o Município, pois ele entendia que quando se era presidente tinha mais moral pra conseguir as coisas. O Vereador Edílson Mariano agradeceu ao colega Irmão Valdete, dizendo que poderiam ter certeza que iriam procurar fazer o melhor e dentro das possibilidades, para o bom andamento da Casa e também para o desenvolvimento do Município. Disse que não só o presidente poderia conseguir recursos, mas todos os vereadores. Disse que pretendia fazer um trabalho em conjunto com todos os vereadores, pois acreditava que juntos poderiam conseguir mais e fazer melhor do que sozinho. Por isso contava com o apoio e ajuda de todos os vereadores e servidores. O Senhor Presidente falou sobre a ACANOR, dizendo que ele e a vereadora Maria Valdiza estiveram presente por ocasião da criação daquela Associação, no dia 25/11/2014, no auditório da AMNOR, em Paracatu-MG, tendo sido ele eleito 2º secretário da Diretoria. Disse que o principal objetivo da Associação era adotar as atitudes necessárias para a instalação legal e também convidar as demais Câmaras para compor a mesma. Pois quando ela estiver em funcionamento não será um presidente ou vereador que irá a busca de melhorias, mas sim a Associação que terá a força de todos os municípios das Câmaras que a compõem. Agradeceu ao Irmão Valdete pelas palavras em relação ao seu trabalho. Falou que na semana anterior houve uma explosão de uma panela de pressão na escola de Palmital e também já houve outros casos que colocaram em risco as pessoas que trabalham naqueles setores. Por isso pediram a ele para ver a possibilidade desses servidores receberem o adicional de insalubridade e ou periculosidade. Por esse motivo estava fazendo aquele pedido ao Executivo. A Vereadora Julbertina Ornelas disse que já haviam comprado panelas novas e não entendia porque não estavam usando as panelas novas. Na **2ª PARTE:** O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor 2º Secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº031/2014, de autoria do Prefeito Municipal, *que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cabeceira Grande para o exercício financeiro de 2015; estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município em 2015 e dá outras providências*. Efetuada a leitura, foi submetido a 1º turno de discussão o Projeto de Lei nº031/2014, inclusive as Emendas nºs 01 a 03. Ocasião em que o Vereador Edílson Mariano disse que as colegas Julbertina e Maria Valdiza apresentaram aquelas emendas direcionando mais recursos para o SANECAB. Disse que sabia que só aqueles recursos não eram suficientes para sanar todos os problemas vividos neste ano, mas esperava que o Executivo usasse aqueles recursos para que diminuísse os problemas com a falta de água. Falou também que o projeto era bom e se fosse colocado em prática, muita coisa boa seria feita. Encerrada a discussão

foi submetido a primeiro turno de votação pelo processo de votação nominal, o Projeto de Lei nº031/2014, salvo emendas, tendo sido aprovado por seis votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Encerrada a votação do Projeto, foram submetidas a primeiro turno de votação, em grupo, pelo processo de votação nominal, as Emendas nºs 01, 02 e 03/2014, tendo sido aprovadas por seis votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O Senhor Presidente transferiu a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente para discussão e votação de matéria de sua autoria. Assumindo o Senhor Vice-Presidente concedeu a palavra ao Vereador André Batista para leitura da Ementa do Projeto de Lei nº033/2014 de sua autoria, *que declara de utilidade pública a Associação dos Municípios da Microrregião do Noroeste de Minas - AMNOR*. Efetuada a leitura foi submetido a primeiro turno de discussão. Ocasão em que o Vereador Edílson Mariano disse que do seu ponto de vista a vantagem de tornar de utilidade pública, era que o município poderia passar recursos para a associação. E a AMNOR sempre tem ajudado o município, por isso era justa aquela declaração. O Vereador André Batista disse que assim que começou o mandato do atual prefeito a AMNOR tem ajudado através de maquinário, pois o município não tinha. O Vereador Eliezer Cruz disse que essa associação tem ajudado o Município desde o começo e merece aquela declaração. Encerrada a discussão, foi submetido a primeiro turno de votação o Projeto de Lei nº033/2014, tendo sido aprovado por seis votos favoráveis nenhum voto contrário ou abstenção. O Senhor Vice-Presidente retornou a direção dos trabalhos ao Senhor Presidente. Assumindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor 2º Secretário para leitura da Ementa do Substitutivo nº001 da Comissão de Legislação e Justiça e de Redação, *que autoriza o Município, por intermédio do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande - Sanecab, a celebrar **contrato público de constituição de servidão de uso de nascente ou instrumento jurídico equivalente com o Senhor Jerônimo Alves do Amaral e dá outras providências***, ao Projeto de Lei nº035/2014, de autoria do Prefeito Municipal. Efetuada a leitura foi submetido a primeiro turno de discussão. Ocasão em que o Vereador Edílson Mariano disse que foi apresentado o substitutivo porque no projeto original estava autorizando a concessão de uso, mas a forma correta era celebrar contrato de servidão de uso. Disse que segundo as informações que teve, aquela causa se já se arrastava por alguns anos e inclusive o proprietário já havia entrado na justiça. Mas que era justo fazer o contrato e indeniza-lo tendo em vista que já foi utilizada a água por vários anos e ainda vai utilizar por mais 20 anos. E que fazendo assim o proprietário vai para com a demanda e o município poderá conservar o local, tomando as ações necessárias. O Vereador Eliezer Cruz disse que aquela água já fazia anos que era utilizada, desde antes do município se emancipar. Inclusive o prefeito de Unaí, a época havia comprado o local, mas como não havia documento que

comprovasse. Então o prefeito atual deve negociar e pagar pelo uso da água. Encerrada a discussão, foi submetido a primeiro turno de votação o Substitutivo nº001 ao Projeto de Lei nº035/2014, tendo sido aprovado por seis votos favoráveis nenhum voto contrário ou abstenção. Foi feita a leitura da ementa do Projeto de Lei nº036/2014, de autoria do Prefeito Municipal, *que revisa a remuneração dos servidores públicos da Administração direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências*. Ocasão em que o Vereador Edílson Mariano disse que aquele projeto era feito todos os anos para recompor as perdas salariais dos servidores do município. Mesmo sendo recomposto ainda não era suficiente para repor a inflação. Pois de um ano para outro as despesas aumentam muito. Não foi colocado o índice porque ainda não foi apurado o valor, mas era mais ou menos seis ou seis e meio por cento. Encerrada a discussão, foi submetido a primeiro turno de votação o Projeto de Lei nº036/2014, tendo sido aprovado por seis votos favoráveis nenhum voto contrário ou abstenção. Foi feita a leitura da ementa do Projeto de Lei nº037/2014, de autoria da Mesa Diretora, *que revisa o vencimento básico dos servidores da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais e dá outras providências*. Efetuada a leitura, foi submetido a primeiro turno de discussão. Ocasão em que o Vereador Edílson Mariano falou o seu ponto de vista sobre o projeto. Encerrada a discussão, foi submetido a primeiro turno de votação o Projeto de Lei nº037/2014, tendo sido aprovado por seis votos favoráveis nenhum voto contrário ou abstenção. Foi feita a leitura da ementa do Projeto de Lei nº038/2014, de autoria da Mesa Diretora, *que revisa os subsídios dos agentes políticos do Município de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais e dá outras providências*. Efetuada a leitura, foi submetido a primeiro turno de discussão. Ocasão em que o vereador Edílson Mariano falou que não concordava com muito com reajuste nos subsídios dos agentes políticos, mas que era direito e também não era só ele, havia outras pessoas que seriam beneficiadas e não achava justo prejudica-las. Encerrada a discussão, foi submetido a primeiro turno de votação o Projeto de Lei nº038/2014, tendo sido aprovado por seis votos favoráveis nenhum voto contrário ou abstenção. Na **3ª PARTE: PRONUNCIAMENTOS:** A Vereadora Julbertina Ornelas leu uma mensagem de aniversário dos vereadores e servidores a servidora Maria dos Reis pela passagem do seu aniversário dia 06/12. O Vereador Edílson Mariano falou a respeito da reunião que o senhor presidente participou na criação das associações das Câmaras, ele considerava muito importante, pois só a sociedade organizada conseguia melhorias, pois havia representação. Parabenizou o presidente pela participação na criação da associação e por estar fazendo parte da diretoria. O Senhor Presidente disse que a AMNOR estava ajudando eles a fazer a documentação. A Vereadora Maria Valdiza disse que no próximo dia 14/12 (domingo) iria fazer uma festa beneficente das 18 às 24 horas em Cabeceira Grande, no Bar da Rosária. Pediu a colaboração dos

colegas vereadores e convidou a todos para o evento. Disse que a entrada será um brinquedo no valor mínimo de cinco reais, e que a renda era para adquirir brinquedos para doarem as crianças. Falou também que no dia 20/12 (sábado) seria feito em Palmital, das 22 horas do dia 20 às 03 horas do dia 21/12, no Gilberto Tatu. Continuando o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia da 42ª Reunião Ordinária, compreendendo: **a)** Discussão e votação do Projeto de Lei nº031/2014, de autoria do Prefeito Municipal, *que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cabeceira Grande para o exercício financeiro de 2015; estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município em 2015 e dá outras providências, inclusive as Emendas nºs 01ª 03.* **b)** Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº033/2014, de autoria do Vereador André Batista, *que declara de utilidade pública a Associação dos Municípios da Microrregião do Noroeste de Minas - AMNOR.* **c)** Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº035/2014, de autoria do Prefeito Municipal, na forma do Substitutivo nº001/2014 de autoria da Comissão de Legislação e Justiça e de Redação, *que autoriza o Município, por intermédio do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande - Sanecab, a celebrar contrato público de constituição de servidão de uso de nascente ou instrumento jurídico equivalente com o Senhor Jerônimo Alves do Amaral e dá outras providências;* **d)** Discussão e votação do Projeto de Lei nº036 / 2014, de autoria do Prefeito Municipal, *que revisa a remuneração dos servidores públicos da Administração direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências;* **e)** Discussão e votação do Projeto de Lei nº037/2014, de autoria da Mesa Diretora, *que revisa o vencimento básico dos servidores da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais e dá outras providências;* **f)** Discussão e votação do Projeto de Lei nº038/2014, de autoria da Mesa Diretora, *que revisa os subsídios dos agentes políticos do Município de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.* **g)** Discussão e votação em turno único da Indicação nº014/2015, de autoria desta presidência, *que indica ao Prefeito Municipal a realização de perícia para caracterizar e classificar situações de insalubridade e/ou periculosidade.*

QUORUM DE ENCERRAMENTO: Constatada a presença dos Senhores Vereadores: André Batista, Irmão Valdete, Darlei Silva, Edílson Mariano, Eliezer Cruz, Julbertina Ornelas e Maria Valdiza. Ausente os Vereadores: Valério Cipó e Daisy Ferreira Netto. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Agradeceu a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata. =====.

Vereador André Batista - Presidente (_____);

Vereador Darlei Silva – 2º Secretário (_____).

=====